



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 38/2021, que “Institui a assistência técnica pública e gratuita a famílias de baixa renda para projeto e construção de habitação de interesse social no Município de Foz do Iguaçu”, juntamente com as Emendas SAPL nº 8/2021, 9/2021 e 10/2021, de autoria do Vereador Adnan El Sayed.

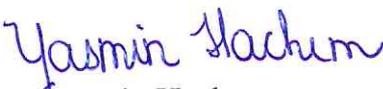
Conforme disposto no Art. 1º e nos §§ subsequentes, a proposta visa prestar assistência técnica pública e gratuita para famílias de baixa renda, visando o acesso à moradia digna e ao *habitat* salubre. Além disso, o Projeto objetiva, nos termos do Art. 2º, entre outros, evitar a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental, resgatar a cidadania, garantir segurança estrutural nas edificações e promover o desenvolvimento urbano nos termos da legislação vigente.

Em sua Justificativa, o Autor ressalta que é direito de todo cidadão possuir uma residência dentro das normas técnicas e devidamente regulamentada junto aos órgãos competentes. Informa que, segundo o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, mais de 85% (oitenta e cinco por cento) dos brasileiros constroem e reformam sem orientação de arquitetos e urbanistas ou engenheiros.

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 38/2021, com as Emendas SAPL nº 8, 9 e 10/2021.

Sala das Comissões, 6 de julho de 2021.


Valdir de Souza (Maninho)
Presidente/Relator


Yasmin Hachem
Vice-Presidente


Cabo Cassol
Membro